CIB/PR

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO nº 233- 02/08/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Portaria GM/MS nº 1.600 de 07/07/2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde;
- Portaria GM/MS nº 2.395 de 11/10/2011, que Organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Os Planos de Ação Regionais discutidos e aprovados nas respectivas CIB-Regionais e apreciados pelo Grupo Condutor Estadual da Urgência / Emergência.
- A definição por parte do Ministério da Saúde, de implantação e habilitação, no Estado do Paraná, para o ano de 2013, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências, conforme PT GM/MS 2.395, de 11/10/2011, para a Macrorregião Norte do Estado do Paraná.

Aprova "AD REFERENDUM" a qualificação das Portas de Entrada Hospitalares e leitos da Rede de Atenção às Urgências, a partir da competência julho/2013, conforme portaria GM/MS nº 2.395 de 11/10/2011, da Macrorregião Norte do Estado do Paraná, conforme relação em anexo.

René José Moreira dos Santos Coordenador Estadual